



Luta Operária

CUT

Araucária-PR | Nº 11 | Julho de 2013

Jornal Dirigido aos Trabalhadores Próprios e Terceirizados da Petrobrás em Araucária

Rumo à greve geral!

Dia 11 de julho o Brasil vai parar por igualdade de direitos

Ato unificado das centrais sindicais vai mobilizar trabalhadores em todo território nacional. Principal reivindicação é a derrubada do Projeto de Lei Nº 4330, que precariza as relações de trabalho, piora a situação dos terceirizados, aumenta as chances do calote e ameaça todos os direitos trabalhistas. A luta é por igualdade de direitos entre os trabalhadores.



Centrais sindicais vão parar o país - pág. 2

O Brasil vai parar!



A CUT, as demais centrais sindicais (CTB, Força, UGT, CSP/Conlutas, CGTB, CSB e NCST) e o MST decidiram organizar atos conjuntos dos movimentos sindical e social no dia 11 de julho em todo país. Será um dia nacional de luta com greves, manifestações, passeatas em pontos de grande concentração em todos os Estados.

As paralisações, greves e manifestações têm o objetivo de destravar a pauta da classe trabalhadora no Congresso Nacional e nos gabinetes dos ministérios, assim como construir e impulsionar a pauta que veio das ruas nas manifestações realizadas em todo o país dos últimos dias. Entre as reivindicações, destaque para a derrubada do Projeto de Lei Nº 4330, PL 4330, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), relatado pelo deputado Artur Maia (PMDB-BA), que tramita rapidamente na Câmara dos Deputados e (des)regulamenta a terceirização nos serviços público e privado, precarizando ainda mais as relações de trabalho no Brasil. Uma das principais ameaças do PL é a possibilidade das empresas terceirizarem suas atividades-fins, o que representa o risco de todos os trabalhadores serem substituídos por essa modalidade de trabalho eventual e temporário, na condição de prestadores de serviços.

A suspensão das rodadas de licitação da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que privatiza as reservas brasileiras e joga no colo da iniciativa privada a riqueza nacional, também é uma das reivindicações do movimento unitário das centrais sindicais.

Ainda na pauta das manifestações: a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem diminuição de salários, o repasse obrigatório de 10% do orçamento da União para a saúde pública, fim do fator previdenciário, destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação pública, reforma agrária e que as reduções das tarifas de transporte não sejam acompanhadas de qualquer corte nos gastos sociais.

A TERCEIRIZAÇÃO TEM VÁRIAS FACES TODAS PREJUDICAM OS TRABALHADORES



DISCRIMINAÇÃO

- ✗ Os trabalhadores terceirizados recebem em média no Brasil 27% menos do que os contratados diretamente pelas empresas;
- ✗ 72,5% dos terceirizados têm menos direitos trabalhistas do que os contratados diretamente pela empresa;
- ✗ Os terceirizados trabalham em média 3 horas a mais por semana e o índice de rotatividade é 60% maior;
- ✗ 98% dos contratos da Petrobrás são motivados pelo menor preços; apenas 2% são por motivos técnicos;
- ✗ Em 2011 o Sistema Petrobrás fechou o ano com 82 mil trabalhadores próprios e 328 mil contratados com diferenças de benefícios e remunerações;

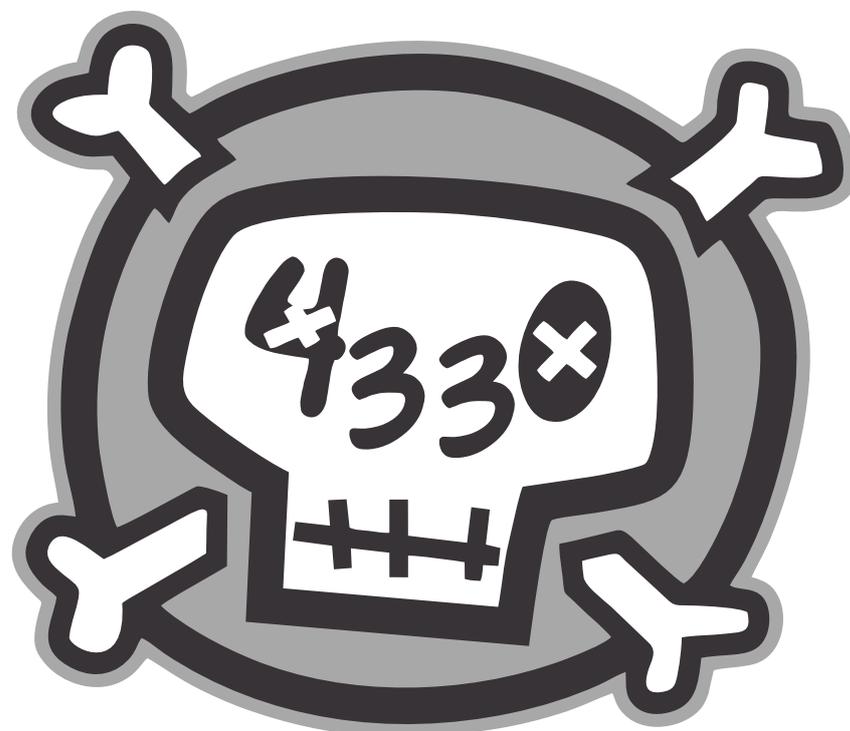
RISCOS À SAÚDE, DOENÇAS E ACIDENTES FATAIS

- ✗ A Petrobrás terceiriza seus riscos: sub-contratados têm cinco vezes mais chances de morrer do que os contratados diretamente;
- ✗ De 1995 a 2012 foram registradas mais de 300 mortes na Petrobrás; sendo 81% entre os/as trabalhadores/as terceirizados/as;
- ✗ Trabalhadores/as contratados/as não tem medições e informações do ambiente de trabalho;

CALOTE E DESRESPEITO AOS DIREITOS

- ✗ A Petrobrás é a 7ª empresa mais acionada na Justiça do Trabalho e a 2ª no Tribunal Superior do Trabalho (TST), segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- ✗ As provisões com passivos trabalhistas para cobrir perdas prováveis nos processos judiciais passou de R\$ 20 milhões em 2009 para R\$ 87,6 milhões em 2010 e R\$ 202,6 milhões em 2011;
- ✗ Em 2010 haviam cerca de 330 notificações pleiteando pagamento de INSS. Um processo do INSS de 2001 envolvia R\$ 363.298.000,00 de passivo da Petrobrás em relação às empresas caloteiras.

Projeto de Lei 4330 (des)regulamentar a terceirização para piorar o que já está ruim



Além de não resolver nenhum dos problemas atuais dos mais de 10 milhões de trabalhadores terceirizados no Brasil, o Projeto de Lei 4330 traz para os demais 45 milhões de trabalhadores diretos o risco iminente de se tornarem prestadores de serviços eventuais, em condições precarizadas. Isso porque o principal motivo da terceirização é a redução dos custos com pessoal. Para os terceirizados, significa ainda mais precarização das suas condições de trabalho. O PL pode significar o fim da CLT e dos direitos trabalhistas.

A mobilização da CUT e demais centrais sindicais conseguiu adiar a votação do projeto, mas é preciso ir muito além. Para derrotar o PL 4330 e lutar por direitos iguais para todos, próprios e terceirizados, é necessário construir uma grande mobilização em todo país. Vamos mostrar aos parlamentares deste país que a classe trabalhadora não aceita retrocessos e está disposta a lutar com todas suas forças pela ampliação dos direitos de todos!

Confira onde mora o perigo do PL 4330!

Aumento do calote

O PL 4330 acaba com a responsabilidade solidária entre a empresa que contrata os serviços e a prestadora. Se a terceirizada der o calote, os trabalhadores não terão como recorrer à tomadora de serviços. A Petrobrás, por exemplo, não precisará arcar de imediato com os prejuízos que o trabalhador possa vir a sofrer, como não pagamento das verbas rescisórias.



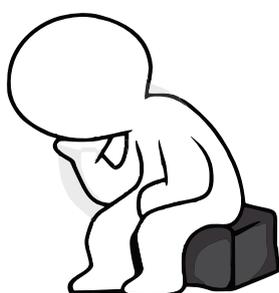
Subcontratações infinitas

O projeto de lei autoriza a terceirização infinita, ou seja, as empresas poderão terceirizar todos os seus serviços e a empresa contratada também poderá repassar a outra, quarteirizando, quinterizando e por aí vai, sucessivamente. Como o objetivo do repasse dos serviços é sempre reduzir gastos com pessoal, cada transferência significa mais precarização das condições de trabalho.

sempre
condições de
trabalho de
precarização infinita

PJ: Empresa de uma pessoa só

A proposta que tramita na Câmara dos Deputados prevê a formação de empresas prestadoras de serviços sem funcionários. Conhecidas como PJ's, são empresas de uma pessoa só. Funciona da seguinte forma, o trabalhador é cooptado a abrir uma empresa e estabelece um contrato com a tomadora de serviços. Dessa forma, ele não tem direitos trabalhistas, como férias, licença médica, FGTS, previdência, entre outros, por se tratar de uma relação entre "empresas". Se porventura o trabalhador PJ adoecer pode ficar até sem salário, pois não estará prestando serviços.



Terceirização de tudo e de todos!

O PL ainda abre de forma ilimitada as possibilidades para que as empresas possam terceirizar toda sua produção, desde que apenas seja definida como empresa especializada. E quem definirá essa especialização será a própria empresa prestadora dos serviços. No médio prazo, corre-se o risco de todos os trabalhadores serem substituídos por essa modalidade de trabalho eventual e temporário, na condição de prestadores de serviços. Não teremos mais petroleiros, bancários, professores, metalúrgicos... O Brasil será um país de terceirizados. Daí o mote da campanha, "país de primeira não pode ter emprego de terceira!"

Entenda, não é nada pessoal, é que repassar o serviço sai mais barato!



PROPOSTAS DA CUT

Para que o desenvolvimento do Brasil represente também a democratização das relações de trabalho e o fim da precarização, a CUT propõe:

IGUALDADE DE DIREITOS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALÁRIO

Os trabalhadores terceirizados e diretos devem ter as mesmas condições de trabalho e salário e os mesmos direitos previstos em Convenções e Acordos Coletivos;

DIREITO À INFORMAÇÃO PRÉVIA

O sindicato e os/as trabalhadores/as devem ser consultados antes de possíveis terceirizações em uma empresa;

PROIBIÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE-FIM

Não se pode terceirizar postos de trabalho nas atividades que representam a natureza econômica das empresas (atividade-fim), evitando que existam empresas sem trabalhadores/as diretos/as;

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE AS EMPRESAS CONTRATANTE E CONTRATADA

A empresa contratante deve ser responsável por todas as obrigações trabalhistas, tanto quanto a empresa prestadora de serviços;

PENALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INFRATORAS

A justiça deve punir duramente as empresas que retiram direitos.



Projeto Progredir: garantia para os banqueiros, prejuízos aos trabalhadores

Através do “Projeto Progredir” a Petrobrás garante que metade dos contratos com as terceirizadas sejam absorvidos diretamente pelos banqueiros. Acontece da seguinte forma: quando a empresa vence a licitação de um contrato com a Petrobrás, apresentando a oferta do menor preço, para cobrir os custos iniciais do serviço prestado elas pegam 50% do valor do contrato emprestado junto às instituições financeiras.

Quando a Petrobrás libera as faturas, a prioridade da contratada é quitar as dívidas com os banqueiros, que se tornou legalmente dono de metade do contrato do serviço. A outra metade fica com a empresa, que deveria pagar os salários dos trabalhadores, mas muitas vezes não o faz, com a velha desculpa das “dificuldades financeiras”. Essa é a primeira parte do calote.

A empresa terceirizada busca então aconchego na Justiça, que lhe dá o que necessita através da lei de recuperação judicial. Essa lei garante que as empresas que se dizem quebradas permaneçam cumprindo seus contratos e recebendo as verbas, mesmo que os trabalhadores terceirizados da Petrobrás não estejam recebendo seus salários e obrigações sociais, como FGTS e INSS. Pronto, o calote está completo.



Luta Operária

O Jornal Luta Operária é o meio de comunicação oficial da CUT e três sindicatos filiados com os trabalhadores próprios e terceirizados do Sistema Petrobrás na Repar e Fafen-PR



CUT PR – Central Única dos Trabalhadores – Paraná
R. João Manoel, 444, São Francisco – Curitiba-PR | Tel: (41) 3232.4649
www.cutpr.org.br



Sindipetro PR e SC – Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina
R. Lamenha Lins, 2064, Rebouças – Curitiba-PR | Tel: (41) 3332.4554
www.sindipetroprsc.org.br



Sindimont – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial do Paraná
R. Dr. Vital Brasil, 291, Estação – Araucária-PR | Tel: (41) 3643.0611 / 9433
www.sindimont.org.br



Sindiquímica-PR – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Paraná - R. Senador Accioly Filho, 851, CIC – Curitiba-PR | Tel: (41) 3327.3458
www.sindiquimicapr.com.br